



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0007-2025

Processo nº 0027-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a possibilidade de reforma e revitalização do Parque Ecológico Anthero dos Santos e do Parque Ecológico Santa Clara.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de reforma e revitalização do Parque Ecológico Anthero dos Santos e do Parque Ecológico Santa Clara.

No exercício de nossa função legislativa, estivemos eu, **Vereador Cabo Samuel**, e a **Vereadora Dra. Tatiana Antunes**, fiscalizando o Parque Ecológico Anthero dos Santos, onde constatamos a situação precária de várias áreas como pode ser observado nas imagens. Entre os problemas identificados, destacam-se a deterioração da pista de caminhada, o estado dos brinquedos na área infantil, as condições inadequadas da quadra de areia para vôlei, a quadra de futebol, a cerca que circunda o lago, a brinquedoteca, os banheiros que necessitam de reforma e adequação, incluindo a instalação de fraldário. Tais condições comprometem a segurança, o conforto e a experiência dos frequentadores do referido Parque.

Os Parques Ecológicos Anthero dos Santos e Santa Clara são espaços essenciais para o lazer, prática esportiva e convivência comunitária dos moradores de Guaratinguetá. Entretanto, a falta de manutenção adequada não apenas reduz sua funcionalidade e atratividade, mas também desvaloriza o potencial desses locais como pontos turísticos e centros de preservação ambiental.

A revitalização dos parques é uma medida indispensável para

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003700340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

assegurar que os munícipes tenham acesso a áreas públicas de qualidade, promovendo bem-estar físico e mental, além de estimular práticas sustentáveis e um estilo de vida mais saudável. Tais iniciativas também estão alinhadas às políticas públicas previstas no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm), que orienta a preservação e a valorização dos espaços urbanos, e devem ser incluídas no Plano Diretor Municipal, especialmente em ações de requalificação urbana e ambiental. (<https://planodiretor.guaratingueta.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Plano-Diretor-Proposto.pdf>)

A revitalização de parques está contemplada no Plano Diretor do Município de Guaratinguetá. O documento estabelece, entre suas ações estratégicas para o meio ambiente, a promoção da implantação de parques lineares, de lazer e/ou ecológicos, de acordo com as características locais. Além disso, destaca a necessidade de criação e remodelação de parques e áreas de lazer no município, considerando a implantação de parques lineares. (<https://planodiretor.guaratingueta.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Produto-4-Diagn%C3%B3stico-Revisado.pdf>).

Ademais, é importante destacar que a deterioração da infraestrutura dos parques pode gerar riscos à segurança dos frequentadores, sobretudo crianças e idosos, que são usuários assíduos desses espaços. A falta de manutenção de brinquedos, cercas e banheiros, por exemplo, pode ocasionar acidentes e até mesmo inviabilizar o uso de certas áreas.

Por fim, a possibilidade de revitalização desses locais não deve ser vista apenas como um gasto, mas como um investimento que pode atrair maior número de visitantes, fortalecer o turismo local e incentivar o desenvolvimento econômico sustentável. Cabe ao Poder Público explorar alternativas para captação de recursos, como parcerias público-privadas ou programas de incentivo estadual e federal.

Com base no exposto, solicita-se que o Executivo Municipal esclareça:

1. Existe algum planejamento ou projeto em andamento para a reforma e revitalização dos Parques Ecológicos Anthero





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- dos Santos e Santa Clara?
2. Caso positivo, quais são os detalhes do planejamento, cronogramas e orçamentos previstos?
 3. Caso negativo, há estudos ou previsão de implementação de ações nesse sentido?
 4. Existe a possibilidade de captação de recursos estaduais, federais ou de parcerias público-privadas para viabilizar essas melhorias?
 5. Solicitamos informações sobre o estado atual da infraestrutura de ambos os parques, incluindo relatórios de manutenção e vistoria técnica.
 6. Solicitamos, ainda, o envio de cópias de estudos técnicos, pareceres ou demais documentos que fundamentem a situação atual e a viabilidade de intervenções nesses locais.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais; **BRUNA ANDRESSA FREIRE RODRIGUES** – Secretária Municipal de Meio Ambiente; **ANDERSON HENRIQUE SOLCIA** – Secretário Municipal de Turismo e Lazer e ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

CABO SAMUEL
Vereador

Dr^a TATIANA ANTUNES
Vereadora

Departamento Legislativo – CS/TA/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003700340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **SAMUEL VITOR PEREIRA BERNARDI** em 03/02/2025 15:13

Checksum: **25AA30CB1100B6E1E596A4E833861D293E602DB5AE35C33A39541D4835021F6C**

Assinado eletronicamente por **TATIANA ANTUNES RANGEL DE CASTRO SOARES** em 03/02/2025 15:19

Checksum: **00C50A008DD1D3181DFFD69D811BC29E5F013864EE6F7F8DD0BD5A2795CFC80E**

